



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.315.313,07 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2.019, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto ao Gabinete do Prefeito, crédito adicional no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido a servidores públicos municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho, crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido a servidores públicos municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, crédito adicional no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido a servidores públicos municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, crédito adicional no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido a servidores públicos municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, crédito adicional no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para acorrer com despesas do auxílio alimentação fornecido a servidores públicos municipais, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para acorrer com despesas de contratação de serviços de divulgação de campanhas de saúde pública e de recolhimento de entulhos e carcaças de veículos abandonados, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para aquisição de 13 câmeras de conservação de imunobiológicos, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de medicamentos e de materiais e insumos para realização de campanhas de saúde pública, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de materiais de consumo para diversas unidades básicas de saúde, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, motivado pelo repasse de recursos pelo Fundo Nacional da Saúde - Proposta nº 36000267890201900.

Artigo 10 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional no valor de R\$ 239.313,07 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e treze reais e sete centavos), necessário à contratação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas, visando a estruturação da rede de serviços de saúde pública, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional da Saúde, por meio do bloco TETO MAC.

Artigo 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), para fins de construção de cobertura para caminhões no prédio do SAMU, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior de 2.018.

Artigo 12 - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.186, de 06 de novembro de 2018, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 13 - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 14 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 23 de julho de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba